

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Aquisição de corda de 12 mm | DFD nº 2532 | Pedido nº 126167

01 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, necessita adquirir 106 (cento e seis) metros de corda de 12 mm para apoiar as atividades externas dos fiscais ambientais, incluindo vistorias técnicas, fiscalizações e inspeções em áreas rurais, propriedades particulares, áreas de preservação permanente e outros locais que demandem material auxiliar.

Conforme a demanda, o material será utilizado como apoio à delimitação e sinalização de áreas e a procedimentos operacionais em campo. A área requisitante deverá descrever no Termo de Referência o uso concreto pretendido e as características necessárias. A especificação não deverá atribuir à corda função de equipamento de proteção individual, retenção de queda, escalada ou salvamento sem avaliação técnica específica e os requisitos e certificações aplicáveis.

02 PREVISÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL

A unidade de planejamento deverá verificar se a aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual e se é compatível com o planejamento do FMMA. Caso não esteja contemplada, deverá registrar a justificativa e adotar o procedimento aplicável conforme as normas municipais vigentes.

03 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto é corda com diâmetro nominal de 12 mm, código 40626, na quantidade total de 106 metros, conforme o DFD nº 2532 e o Pedido nº 126167. A unidade de fornecimento indicada no DFD é metro. A área requisitante deverá complementar, antes da conclusão do Termo de Referência, a composição, o tipo de construção ou trançado, a apresentação para entrega e os parâmetros de resistência que sejam tecnicamente necessários ao uso previsto, com critérios objetivos, proporcionais e sem indicação de marca ou fabricante.

O material deverá ser novo, sem uso, íntegro e livre de defeitos aparentes, compatível com as condições usuais de armazenamento e emprego nas atividades externas de delimitação e sinalização. O Termo de Referência deverá especificar, quando tecnicamente justificado, o material, o acabamento, a resistência e a apresentação comercial, permitindo comparar propostas equivalentes e verificar o atendimento do objeto.

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, conforme informado pela unidade requisitante, em local indicado pela Secretaria. O fornecimento deverá ser acompanhado de documento fiscal e permitir a conferência da metragem, do diâmetro declarado e da integridade do material. Produtos em desacordo com a especificação poderão ser recusados e substituídos nas condições previstas no Termo de Referência.

04 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 / 40626	Corda 12 mm	metro	106

A quantidade estimada é de 106 metros, conforme a solicitação da unidade requisitante registrada no DFD nº 2532 e no Pedido nº 126167. O quantitativo foi indicado para manter material disponível às atividades externas e à reposição. A unidade requisitante deverá confirmar que a metragem corresponde à necessidade total e definir se o fornecimento será em uma ou mais peças, de forma a assegurar a entrega da metragem contratada.

A unidade de fornecimento indicada no DFD é metro; a apresentação comercial deverá ser descrita no Termo de Referência sem alterar a metragem total de 106 metros.

05 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas as alternativas abaixo. A pesquisa de preços deverá comparar cordas com a mesma finalidade, diâmetro, características técnicas e unidade de fornecimento, para que os valores sejam equivalentes.

ALTERNATIVA	AValiação Técnica e Econômica
Utilizar material já disponível em estoque	Pode evitar nova aquisição se houver corda em quantidade suficiente, em condições adequadas e compatível com o uso. A existência de estoque não foi informada e deverá ser verificada pela unidade requisitante.
Adquirir corda de 12 mm	Atende diretamente à necessidade identificada e permite que a equipe disponha do material para as atividades de campo. É a solução preliminarmente mais adequada, condicionada à especificação técnica objetiva e à pesquisa de preços.
Contratar serviço ou locar equipamento para delimitação	Não aparenta ser a solução mais simples para uma necessidade de material de apoio reutilizável e disponível à equipe. A alternativa só deverá ser reavaliada se a área requisitante demonstrar que a demanda exige serviço especializado ou equipamento específico.

06 ESTIMATIVA DO VALOR

O DFD e o Pedido nº 126167 não apresentam preço unitário nem valor total estimado. O setor competente deverá apurar e documentar o valor estimado mediante pesquisa de preços, com objetos e unidades comparáveis, observando o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável. A estimativa validada subsidiará a escolha do procedimento de contratação cabível.

Dotação indicada na demanda: 1077 – 18.68.18.541.1426.4047.3.3.90.30 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Material de Consumo. Subelemento indicado: 19 – Material de condicionamento e embalagem. Fonte: 151.000 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente. A unidade contábil deverá confirmar a classificação orçamentária e a disponibilidade de recursos, inclusive a adequação do subelemento ao objeto, antes da contratação.

07 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 106 metros de corda com diâmetro nominal de 12 mm, código 40626, para apoiar as atividades de fiscalização ambiental e demais ações de campo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O fornecimento compreenderá material conforme especificação final, entrega no local indicado pela Secretaria e documentação fiscal correspondente.

O recebimento deverá permitir a conferência da metragem, da apresentação, do diâmetro declarado e da integridade do material. O Termo de Referência deverá estabelecer as condições de aceite e substituição de produtos recusados e o prazo e local de entrega. As características técnicas ainda não informadas pela unidade requisitante deverão ser definidas antes da divulgação da contratação.

08 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A demanda reúne um único item homogêneo. A contratação em item único favorece a comparação de preços e simplifica o recebimento. Recomenda-se o fornecimento integral dos 106 metros, em apresentação comercial adequada, salvo se a unidade requisitante justificar vantagem econômica ou operacional na entrega parcelada, sem alteração do quantitativo total nem restrição à competição.

09 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se disponibilizar material adequado para apoiar vistorias, fiscalizações e inspeções ambientais; facilitar a delimitação e sinalização de áreas em campo; assegurar a continuidade das atividades da equipe; e obter o fornecimento por preço compatível com o mercado, observada a disponibilidade orçamentária.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da contratação, a Secretaria deverá confirmar as características técnicas necessárias ao uso, a apresentação para entrega e o local de recebimento. Deverá também delimitar a finalidade da corda, sem lhe

atribuir função de equipamento de segurança ou proteção individual sem avaliação técnica específica e requisitos aplicáveis.

A Administração deverá realizar e documentar a pesquisa de preços, confirmar a classificação orçamentária e a disponibilidade de recursos, verificar a previsão no planejamento anual, elaborar o Termo de Referência e a análise de riscos e definir o procedimento de contratação cabível após validar a estimativa.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram informadas contratações correlatas ou interdependentes. A aquisição poderá ser recebida e utilizada pela equipe com os meios ordinários de armazenamento e transporte da Secretaria. Se a definição técnica do objeto apontar necessidade de acessórios ou serviço especializado, essa dependência deverá ser identificada e avaliada antes da contratação.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A corda poderá gerar resíduos ao final de sua vida útil ou em caso de danos. A Administração deverá priorizar o uso integral e a conservação do material, evitar descarte prematuro e encaminhar resíduos e embalagens à destinação adequada, conforme os procedimentos municipais e as normas ambientais aplicáveis. O planejamento da quantidade e a especificação adequada ajudam a reduzir desperdícios.

13 RISCOS DA SOLUÇÃO

RISCO	EFEITO	MEDIDA PREVENTIVA OU DE RESPOSTA
Uso da corda não delimitado	Possibilidade de uso em atividade de segurança para a qual o material não foi especificado.	Descrever o uso como apoio à delimitação e sinalização; não especificar a corda como equipamento de segurança sem avaliação técnica e requisitos aplicáveis.
Características técnicas insuficientes	Recebimento de corda inadequada às atividades de campo ou dificuldade de comparar propostas.	A área requisitante deverá definir a composição e os requisitos mensuráveis necessários, inclusive resistência se justificada, sem exigências excessivas ou indicação de marca.
Preço estimado incompatível com o mercado	Risco de contratação antieconômica ou de pesquisa que não compare produtos equivalentes.	Realizar pesquisa documentada com especificações e unidades comparáveis e avaliar a consistência dos preços obtidos.
Atraso ou entrega incompleta	Prejuízo às atividades externas da Secretaria.	Definir prazo, local e forma de recebimento; acompanhar a entrega e prever substituição ou providências cabíveis em caso de descumprimento.
Classificação orçamentária inadequada	Incompatibilidade entre o objeto e o subelemento indicado.	Solicitar confirmação da unidade contábil quanto à dotação, ao subelemento e à disponibilidade de recursos antes da contratação.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição de corda com diâmetro nominal de 12 mm, na quantidade de 106 metros, apresenta viabilidade técnica preliminar para apoiar as atividades de campo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme a necessidade descrita no DFD nº 2532 e no Pedido nº 126167.

O prosseguimento fica condicionado à definição, pela área requisitante, das características técnicas e da apresentação comercial necessárias; à pesquisa de preços; à confirmação da classificação orçamentária e da disponibilidade de recursos; e à verificação da previsão no planejamento anual. Como ainda não há valor estimado validado, este estudo não conclui sobre o enquadramento do procedimento de contratação. Sanadas essas pendências, recomenda-se concluir o Termo de Referência e instruir a fase preparatória nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do art. 18, § 1º.

São Miguel do Araguaia – GO, 09 de outubro de 2026.

RAFAEL SOARES VILELA

Gestor do FMMA e responsável pela demanda